

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2024, PROTOCOLO N.º 21.592.241-3, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR**, com sede no Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba – Paraná, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

**CONTRATADO(A): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.545.011/0001-19, com sede na RUA Mateus Leme, 1561 – Centro Cívico - Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 218.983.988-28, portador do RG n.º 15.880.991-5, expedido por SSP-PR e por seu Diretor Administrativo-financeiro, **GUILHERME DE ABREU E SILVA** inscrito no CPF sob n.º 042.298.179-97 e RG 8.816.034-7.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos Arts. 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) ao Contrato n.º 024/2024, resultando no aumento da quantidade dos seguintes serviços: Suporte a Usuários, de 0 (zero) para 50 (cinquenta), Estações de Trabalho, de 0 (zero) para 50 (cinquenta) e Localidades, de 0 (zero) para 1 (um), nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditado o valor contratual em 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) de acréscimo, passando de R\$ 390.796,05 (trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) para R\$ 410.320,71 (quatrocentos e dez mil trezentos e vinte reais e setenta e um centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 19.524,66 (dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos conforme demanda executada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora (Órgão): 1336 – Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR

Dotação Orçamentária: 01336.1336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa da LOTTOPAR.

Natureza da Despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Subelementos de Despesa: 3390.4004 – Serviços de Processamentos de Dados.

Fontes de Recurso: 500 sem desdobramento / 501 com desdobramento 101 Recursos Desvinculados de outras fontes DREM e 799 com desdobramento 171, 271, 273.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS ANTERIORES**

Os pagamentos anteriores ao presente Termo Aditivo foram devidamente efetuados com base na demanda efetivamente executada, não havendo irregularidades tanto na prestação do serviço como em seu pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

*Datado e Assinado eletronicamente.*

**DANIEL ROMANOWSKI**  
**Diretor-Presidente - Lottopar**

**ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**  
**Diretor-Presidente - Celepar**

Guilherme de Abreu e Silva  
**Diretor Administrativo-Financeiro**  
**Celepar**

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho  
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch  
CPF: 053.710.659-62



ePROTOCOLO



Documento: **1TERMOADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme de Abreu e Silva** em 08/07/2025 19:16, **John Fabio Juskas Neves Filho** em 09/07/2025 16:56, **Monica Bootz Roeder** em 10/07/2025 10:36, **Daniel Romanowski** em 21/07/2025 13:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 08/07/2025 16:07 Local: CELEP/GPVR, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 08/07/2025 16:28 Local: CELEP/DM.

Inserido ao protocolo **24.126.051-8** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 04/07/2025 08:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8f525b2a27a66d029f748f2b97ec6cb2**.